INDICAÇÃO N° 086, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS MULHERES E DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

INDICAÇÃO N.º 86, DE 2023

APROVADO
EM: 13/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, implantação da secretaria municipal das mulheres e Direitos Humanos do município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantar a **Secretaria Municipal das Mulheres e Direitos Humanos** no município de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, tem como objetivo de promover a igualdade, combater todas as formas de preconceito, discriminação e violência, além de garantir o cumprimento dos direitos humanos e das mulheres.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA